



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.413
De 24 de outubro de 2019.

Publicado no D.O.M.

em 13/11/2019

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A SEMANA PORTUGUESA E O DIA 13 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DE PORTUGAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 193/2019, de autoria do **Vereador Rodrigo Simões** e eu promulgo a seguinte lei:

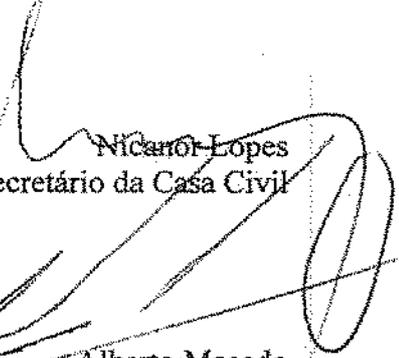
Art. 1º Ficam inseridos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a Semana Portuguesa e o dia 13 de maio como Dia Municipal de Portugal.

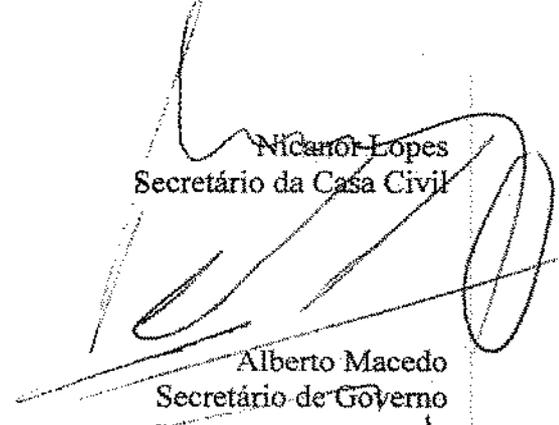
Art. 2º A Semana Portuguesa será comemorada anualmente na semana do dia 13 de maio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicácio Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 215/2019
Projeto de Lei nº 193/2019
Processo nº 2019.039496.6
ECZM